

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 43/17

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Salmourão, sugerindo que o Poder Executivo Municipal confeccione e encaminhe a esta Câmara Municipal o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Justificativa:

Senhor Prefeito:

Nosso município não conta com um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, documento muito importante para a destinação correta de resíduos sólidos, bem como, para futura formatação de ações na área ambiental.

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), a criação do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é obrigatória.

Entendo que a elaboração deste importante documento deve ser de iniciativa do Poder Executivo e, por estes motivos, apresento a presente indicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 10 de abril de 2017.

Diego Delmore Moreno
Vereador